

PORTARIA N° 210/2009

“Indeniza férias regulamentares ao Servidor Municipal”

DENISE PREDEBON MILANESI, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, indeniza 10 (dez) dias de férias regulamentares ao servidor municipal, **ADAIR JOÃO MARIN**, referente ao período aquisitivo 2007/2008.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, ao primeiro dia do mês de abril de 2009.

DENISE PREDEBON MILANES
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 01.04.2009

DELISETE M. B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo